



DESPACHO N.º 7/2023 - FP

Assunto: PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO/PROJETO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

Nos termos do disposto no Regulamento geral para os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 11924/2021, publicado no DR.II Série, n.º 233, de 02 de dezembro), elencam-se os procedimentos a adotar por Estudantes, por Docentes e pela Divisão Académica (DAC), para a submissão e discussão pública das Dissertações/Projetos de Mestrado.

I – ESTUDANTES

1. Os Estudantes que pretendam entregar a Dissertação/Projeto¹ na 1.ª e 2.ª fases, devem enviar o trabalhos finais até ao dia **26 de junho ou 17 de outubro de 2023**, respetivamente, **em formato PDF**, para o endereço eletrónico dissertacoesfp@psicologia.ulisboa.pt
2. A submissão da dissertação deve ser acompanhada dos seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
 - a. **Formulário de Registo do Tema;**
 - b. **Formulário de Admissão a Provas;**
 - c. **Parecer do Orientador;**
 - d. **Declaração de Direitos de Autor;**
 - e. **Declaração de consentimento de realização da prova em videoconferência – a submeter apenas pelos Estudantes cuja discussão pública dos trabalhos finais seja realizada on-line.**

¹ Os Estudantes que pretendam redigir o Trabalho Final em língua estrangeira devem, em momento prévio à entrega, dirigir requerimento à Divisão Académica, acompanhado de Parecer favorável do Docente Orientador, que será submetido à aprovação do Conselho Científico. O trabalho final deve ser acompanhado de um resumo mais desenvolvido em português, com extensão compreendida entre 1200 a 1500 palavras.



3. **As dissertações enviadas para qualquer outro endereço que não o mencionado, não serão consideradas como submetidas.**
4. Proceder ao pagamento dos emolumentos associados ao pedido de admissão a provas, no valor de €120,00, a aplicar aos Estudantes que:
 - a. Tenham ingressado nos novos ciclos de Mestrado em Psicologia através de candidatura externa;
 - b. Tenham reingressado no ano letivo 2021/2022 para um novo ciclo de Mestrado em Psicologia, à exceção daqueles cuja última inscrição tenha sido formalizada no ano letivo 2019/2020.

II – DIVISÃO ACADÉMICA (DAC)

1. Após receção dos trabalhos finais, proceder ao envio para os Estudantes das referências para pagamentos dos emolumentos associados ao pedido de admissão a provas, quando aplicável.
2. Terminado o prazo para a entrega das dissertações, a DAC envia aos Coordenadores de cada Mestrado um ficheiro Excel com todas as dissertações submetidas. Estes ficheiros devem ser devolvidos à DAC, devidamente preenchidos, até uma semana antes das reuniões de júri.
3. A DAC deve submeter os dados relativos ao Júri para aprovação pela Presidente do Conselho Científico e posterior homologação pelo Diretor.
4. Após a homologação dos júris de mestrado, a DAC procede à elaboração dos Editais e posterior envio, via correio eletrónico, para o site da FP-ULisboa, para os membros do júri, para os Estudantes e para a Divisão de Serviços Técnicos. São, simultaneamente, enviados, pela mesma via, os trabalhos finais, a minutas das atas e a Declaração de Consentimento (se aplicável) para todos os membros do Júri.

III - COORDENADORES DE MESTRADO

Após receção do ficheiro Excel enviado pela DAC, os Coordenadores de Mestrado devem preencher devidamente o ficheiro com a seguinte informação:

- Composição do júri, indicando o nome completo do Presidente e dos vogais;



- Email e número de telefone dos membros do júri;
- Afiliação e categoria (no caso de membros de júri externos);
- Confirmação da aceitação da dissertação/projeto para provas;
- Data, hora e sala onde decorrerão as provas;
- Link do Zoom (ou outra plataforma similar) para realização das provas, se aplicável.

Este ficheiro deve ser enviado à DAC até 1 semana antes da data das reuniões, impreterivelmente.

IV - PRESIDENTES DE JÚRI

- ❖ **Regime excecional de prestação de provas à distância** – Em casos excecionais, devidamente justificados, designadamente quando parte dos membros do júri e/ou estudantes se encontrem a mais de 100 (cem) km da FPUL, por Despacho do Diretor pode ser autorizada a realização de provas à distância.

Cabe ao Presidente do júri:

- Agendar no Zoom (ou outra plataforma similar) uma sessão para a realização das provas e enviar o link da mesma ao Coordenador da correspondente AE (se aplicável);
- Assegurar que os restantes membros do júri receberam o link (se aplicável);
- Assegurar que as Atas das provas estão na sua posse antes do início da sua realização.

No final das provas, o Presidente do Júri faz circular, entre os seus membros, as atas das provas para assinatura. As atas devem ser entregues presencialmente à DAC devidamente assinadas por todos os membros do Júri.

As atas das provas devem ser enviadas para o endereço dissertacoesfp@psicologia.ulisboa.pt com assinatura eletrónica qualificada.

Os membros do júri pertencentes à FP-UL que não disponham de assinatura eletrónica qualificada deverão assinar as atas presencialmente, junto da DAC.

Os membros do júri externos à FP-UL que não disponham de assinatura eletrónica qualificada deverão enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, uma cópia da ata por si assinada, atestando o seu



acordo integral com o texto da ata, que o Presidente do júri anexará ao documento original a enviar à DAC.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 19 de junho de 2023

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)